REQUERIMENTO Nº 001/2021

Considerando que a agência dos correios tem apresentado atendimento ao público de forma intermitente, de modo a não comunicar com antecedência à população quais dias ocorrerá o atendimento;

Considerando que o atendimento normal das agências dos correios deveria inicias as 9:30 as 12:00 e das 13:30 as 16:00, conforme consta no site da agência do Correio do Município

Considerando as constantes reclamações dos munícipes em relação ao atendimento realizado pelos agentes da agência dos correios situada na Rua Políbio Meira Cotrin, n° 60, Município de Imbaú, Estado do Paraná, que alegam a falha no atendimento se dar em virtude da falta de efetivo;

Considerando que ao atendimento postal da agência dos correios do Minicípio de Imbaú é precária, por não abranger toda a área urbana do Município;

Considerando que os Munícipes necessitam se descolar até a agência dos correios para retirar ou enviar suas postagens

Considerando o papel fiscalizador do Poder Legislativo em verificar a prestação dos serviços Público essenciais

RESOLVE:

A Câmara Municipal de Imbaú, por intermédio de seus Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Senhoria, amparado no artigo 169 do Regimento Interno c/c artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente

requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao GERENTE DA REGIÃO DE ATENDIMENTO E VENDAS DO MUNÍCIPIO DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. RODRIGO AUGUSTO NICOLAIO, para tomar as devidas providências a fim de regularizar o atendimento da agência dos correios do Município de Imbaú, nos termos solicitados.

Na certeza de seu cumprimento,

Imbaú, 05 de julho de 2021.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Vereador/Presidente da Câmara

RENILDA APRECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereadora

MANOEL EURIDES GONÇALVES
Vereador

MARIA ROSELY DE OLIVEIRA
Vereadora

ALDETE DE MATOS
Vereadora

DIEGO PINTO RODRIGUES
Vereador

VANTUIL BORGES DE AVILA
Vereador

ROSIVALDO MACHADO
Vereador

AMOZ BEZERRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da solicitação das informações acima descritas tem o amparo legal previsto no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal.

O presente requerimento se faz necessário ante a inexistência e/ou escassez de informações relativas ao atendimento da agência dos correios do Município, que se apresenta precária e intermitente, de modo que os Municipes não possuem as informações dos dias de atendimento.

Neste sentido, os Municipes não possui as informações dos dias que podem retirar ou encaminhar suas postagens, situação que gera desconforto e insegurança à população.